



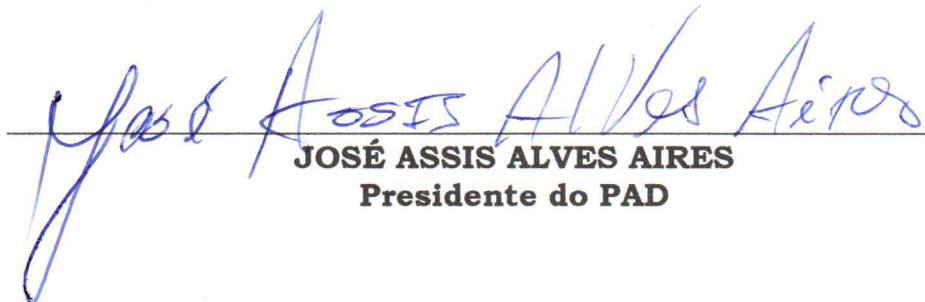
PORTARIA/PAD Nº 01/2024, SANTA TEREZINHA – PB, 27 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 039/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 23 DE MAIO DE 2024 E NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 08 DE MAIO DE 2024, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB.

RESOLVE:

Nos termos do art. 142, §1º da Lei Municipal nº 19/1997, combinado com outras normas legais, designar à senhora **ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 044.880.104-31 e RG nº 2590481 SSP/PB, matrícula nº 45838, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Prefeito Municipal de nº 039/2024, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

Santa Terezinha (PB), 27 de maio de 2024.


JOSÉ ASSIS ALVES AIRES
Presidente do PAD